



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025**

Município de Alto Alegre/RS

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**Secretaria Municipal da Saúde**

Necessidade da Administração: **Registro de Preços para Aquisição de Brinquedos Variados e Jogos Pedagógicos para atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Saúde.**

### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**1.1** Da análise das solicitações, TFD e ETP extraíram-se as seguintes informações de cada secretaria solicitante:

#### **Secretaria Municipal de Educação:**

**I- Problema a ser resolvido.** Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa para aquisição de brinquedos variados e jogos pedagógicos para serem entregues de presente de Natal e encerramento do ano letivo para as crianças atendidas pelo PIM (Programa Infância Melhor; Educação Infantil e Ensino Fundamental até o 5º ano da rede municipal de ensino, do município de Alto Alegre.

Considerando-se que brincar com brinquedos e jogos adequados a cada faixa etária proporciona interação das crianças, bem como melhor desenvolvimento das habilidades e competências de uma forma lúdica, tornando o processo de aprendizagem mais prazeroso.

Nesse sentido, busca-se desenvolver também as regras de convivência, a parte afetiva, emocional e cognitiva das crianças. A aquisição dos materiais alusivos ao Natal pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se dá pela necessidade de proporcionar um clima natalino, tão esperado por todos, principalmente pelas crianças.

#### **Secretaria Municipal da Saúde:**

**II- Problema a ser resolvido:** a aquisição de brinquedos para serem utilizados nos atendimentos realizados pelo PIM (Programa Infância Melhor), Campanha de Vacinas e para o atendimento de crianças com os profissionais da Atenção Primária do Centro de Saúde Luiz Corazza.

Nesse sentido justifica-se a necessidade desta aquisição a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades na secretaria, Campanhas de Vacinação, Atividades do PIM, Psicólogo da Atenção Primária em Saúde.

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**III- Problema a ser resolvido:** contratação de empresa para aquisição de brinquedos, jogos educativos para serem utilizados nas atividades com crianças/idosos pela secretaria e nos atendimentos do Conselho Tutelar.

Considerando que brincar com brinquedos jogos educativos adequados a cada faixa etária proporciona interação das crianças, bem como melhor desenvolvimento das habilidades e competências de uma forma lúdica, tornando o processo de aprendizagem mais prazeroso.

**IV- Interesse Público:** o interesse público se materializa por meio da atividade fim da Administração Municipal que é a oferta de serviço público de qualidade, com a oferta de equipamentos e materiais para um atendimento de qualidade.



**1.2.** A aquisição dos referidos materiais tem natureza de *bem comum*, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII e XLI da Lei Federal nº 14.133/2021 e será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, Art. 17, § 2º, e Art.34, todos da Lei Federal nº14.133/2021.

1.3-O presente certame será realizado através de Registro de Preços conforme solicitação das secretarias disposto no Estudo Técnico Preliminar-ETP.

1.4-O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei nº14.133/2021.

1.7- A tabela com a descrição do objeto está disponível item 9.3 contendo descrição, quantidade e valores;

## **2-FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste termo de referência.

**2.2-O objeto da contratação está previsto no PAC-Plano Anual de Contratações, como se vê na numeração encaminhada em cada Estudo Técnico Preliminar pelas Secretarias solicitantes e transcritos abaixo:**

**Secretaria Municipal da Saúde:** 3935, 3936, 3938, 3939, 3941, 2925, 3421, 3424, 3746, 3753, 3950, 3951, 3952, 3954, 3955, 3956, 3959, 3960 e 3412

**Secretaria Municipal de Educação:** 3440, 3441, 3935, 3936, 3937, 3938, 3939, 3743, 3941

**Secretaria Municipal de Assistência Social:** 3739;3763;3760;3759;3739;3435

2.3-A contratação será realizada na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos **do art. 6º, XIII, XLI, XLV, XLVI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34, Art.78, IV, Art. 82 e Art. 84 todos da Lei Federal nº 14.133/2021**, e de acordo com as especificações do Estudo Técnico Preliminar.

2.4-As Secretarias solicitaram a realização de Registro de Preços pois torna-se complexa a capacidade de quantificar um número exato. Assim, a opção por contratações por SRP para atendimento da demanda das Secretarias poderá proporcionar economicidade processual e financeira. Portanto o SRP se mostra a melhor opção para contratação pretendida

**2.5.**O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei nº14.133/2021.

2.6-A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigo 6º, inciso XLI, XLV, Art.17, § 2º, Art. 28 I e Art.34, Art.78 IV, Art.82, Art. 84, Art.47 todos da Lei Federal nº 14.133/2021, na forma de Registro de Preço que destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – até doze meses – e nas condições nela estipuladas, para contratações eventuais e futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas e quantidades. Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada **“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS” a qual terá validade de 12 (doze) meses;** podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei nº14.133/2021.

### 3-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1-A solução que melhor atende as necessidades das secretarias é a contratação de empresa para aquisição dos brinquedos/jogos, e com isso atender as necessidades descritas pelas Secretarias em seus ETP.
- 3.2-Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico no sistema de registro de preços, o que poderá trazer ampla participação de interessadas e poderá gerar economicidade ao Município.
- 3.3-Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado.

### 4-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1-Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do **art. 6º, inciso XIII, XLI e XLV e XLVI, da Lei Federal nº 14.133/2021.**
- 4.2-A contratação será efetivada conforme solicitação de cada Secretaria.
- 4.3-O prazo máximo para a entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho de cada Secretaria solicitante. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 4.4- Os materiais deverão ser entregues, nos seguintes endereços:  
Secretaria Municipal de Assistência Social: Rua Mario Abrelino Pagnussatt nº707;  
Secretaria Municipal de Educação: Rua Recreio nº233;  
Secretaria Municipal de Saúde: Duque de Caxias nº386

#### 4.5-Das obrigações:

##### 4.5.1. A Contratada se obriga a:

- I- Entregar os materiais dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas neste termo de referência, com a observância as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e Legislação pertinente;
- II- Substituir os materiais fornecidos nos quais se verificarem defeitos de fabricação ou danificados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe será entregue;
- III- Cumprir fielmente as obrigações definidas neste termo de referência, de forma que o objeto deverá ser entregue de acordo com as exigências nela contidas;
- IV- Prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender às reclamações formuladas;
- V- Comunicar ao Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- VI- Manter, durante toda a execução da contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;
- VII- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento, desde o transporte (frete), embalagens, como também encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais e salários de seus empregados;
- VIII- Comunicar ao Município, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
- IX- O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

##### 4.5.2. O Município obriga-se a:

- I - Acompanhar a entrega do objeto;
- II- Comunicar ao Fornecedor toda e qualquer ocorrência relacionada à aquisição dos produtos, como por exemplo, a quantidade a ser entregue;
- III- Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento dos termos deste instrumento;

- IV- Verificar a regularidade da situação fiscal do Fornecedor e dos recolhimentos fiscais, sociais trabalhistas sob sua responsabilidade, antes de efetuar cada pagamento devido;
- V- Promover a fiscalização e conferência dos fornecimentos executados pelo Fornecedor e atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução total, fiel e correta dos fornecimentos, podendo rejeitar, no todo ou em parte, o material que o Fornecedor entregar fora das especificações deste termo de referência;
- VI- Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;
- VII- Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor;
- VIII- Observar para que, durante toda a vigência da contratação, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitações exigidas;
- IX- Permitir o livre acesso do pessoal do Fornecedor ao local de entrega do objeto;
- X- Notificar, por escrito, ao Fornecedor, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do fornecimento, fixando prazo para sua correção.
- XI- Aplicar a contratada as sanções cabíveis;

**4.6.** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34 e art. 78, IV, Art.82, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **4.7. Sanções Administrativas:**

**4.7.1.** O Contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o referido processo ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- i) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**4.7.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 4.5 deste termo de referência as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão contratante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**4.7.3** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 4.5.1. do presente Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

**4.7.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

**4.7.5** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**4.7.6.** A aplicação das sanções previstas no item 4.5 deste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**4.7.7.** Na aplicação da sanção prevista no item 4.5, alínea “b”, do presente termo de referência, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**4.7.8.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 4.5 do presente termo de referência o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**4.7.9.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**4.7.10** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**4.7.11** É admitida a reabilitação do contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

**4.8.** Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da referida inexigibilidade, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, 66, 68, 69, da Lei nº 14.133/2021:

**4.8.1. Habilitação Jurídica:**

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;



- b)** cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o contratado for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o contratado for pessoa jurídica;
- d)** cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **4.9.2. Habilitação Fiscal, Social E Trabalhista**

- a)** comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do contratado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b)** prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do contratado, e com o Município de Alto Alegre/RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

#### **4.9.3. Habilitação Econômico-Financeira:**

- a)** balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- b)** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 dias da data designada para a apresentação do documento;
- c)** para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE: } \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL: } \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \text{índice mínimo: (1)}$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO: } \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \text{índice máximo: (1)}$$

## **5-MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1-O prazo máximo para a entrega dos brinquedos será de 15 (quinze) dias, da assinatura do contrato. Os brinquedos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, semprejuízo da aplicação de penalidades.





**5.2- Secretaria Municipal da Saúde:** Os brinquedos deverão ser entregues na Secretaria situada na Rua Duque de Caxias, nº 380, do Município de Alto Alegre, RS, mesmo local de funcionamento da Unidade Básico de Saúde. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será o designado mediante portaria Nº 12.089/2025. Devem-se observar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta – feira no turno da manhã: 8:00 as 11:30 horas e no turno da tarde: 13:30 as 16:00 horas. Após o horário não serão recebidas as mercadorias, ficando de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação.

**5.3- Secretaria Municipal de Educação :** Os brinquedos deverão ser entregues na Secretaria situada na Rua Recreio nº 233, do Município de Alto Alegre, RS. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será o funcionário designado mediante portaria Nº 12.089/2025. Devem-se observar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta – feira no turno da manhã: 8:00 as 11:30 horas e no turno da tarde: 13:30 as 16:00 horas. Após o horário não serão recebidas as mercadorias, ficando de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação.

**5.3- Secretaria Municipal de Assistência Social:** Os brinquedos deverão ser entregues na Secretaria situada na Rua Mario Abrelino Pagnussatt nº 707, centro Alto Alegre/RS do Município de Alto Alegre, RS. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será o funcionário designado mediante portaria Nº 12.089/2025. Devem-se observar os horários de entrega, sendo de segunda a sexta – feira no turno da manhã: 8:00 as 11:30 horas e no turno da tarde: 13:30 as 16:00 horas. Após o horário não serão recebidas as mercadorias, ficando de responsabilidade da CONTRATADA, o retorno para sua efetivação

## **6-MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1-A fiscalização da execução do objeto, será exercida pela Secretaria Municipal da Saúde, e Secretaria Municipal de Educação, conforme nomeação da Portaria nº 12.089/2025.

6.2-A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto nos decretos 3.701/2024 e 3.700/2024 que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Alto Alegre/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

6.3-O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.4-Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal de contrato emitirá notificações para correção da execução do contrato, determinando prazo para correção.

6.5-O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação do fiscal quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado.

6.6-O gestor do contrato tomará as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

## **7-CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

7.1-O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos brinquedos, mediante a apresentação da Nota Fiscal com o carimbo de recebimento.

7.2-A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do contrato, a fim de se acelerar o trâmite e a posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.3-Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

### 8-FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

**8.1.** A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, nos termos dos artigos 6º, Inciso XIII, XLI e XLV, Art.78 IV e Art.82 da Lei nº 14.133/2021.

**8.1.** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos art. 6º, XLI, art. 17, § 2º, art. 28, I, art. 34 e art. 78, IV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, na forma de Registro de Preço;

**8.2.** Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no sistema do Banco de Preços efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 3589/2023 e 3588/2023 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Alto Alegre, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas Secretarias Municipais solicitantes.

### 9-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**9.1-Estima-se para a contratação almejada o valor total geral de R\$ 38.851,93**

#### 9.2- Quantidade Total Para Todas as Secretarias:

ITEM	OBJETO	UN	QUANT MÍN	QUANT MÁX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÍNIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Jogo tabuleiro hamburgueria maluca. Componentes do jogo: 1 tabuleiro, 31 cartelas de ingredientes, 1 roleta, 1 peão e 1 dado. Material dos elementos: papel cartão polietileno e poliestireno. Sem som e luz. Tamanho: 25cm x 25,5 cm x 16 cm.	Unidades	8	53	R\$ 70,06	R\$ 560,48	R\$ 3713,18
2	Pula batata, material plástico, sem luz e som. Tamanho: 8cm x 5cm x 14cm. Componentes do jogo: 1 adesivo, 20 batatas, caixa, caixinha de batata. Dispensa uso de pilhas.	Unidades	8	33	R\$ 47,63	R\$ 381,04	R\$ 1571,79
3	Mordedor macio para bebê, formato sortido, material atóxico e lavável. Idade acima de 2 anos. Cor rosa e azul. Certificado Inmetro.	Unidades	26	54	R\$13,55	R\$ 352,30	R\$ 731,70
4	Jogo do Jacaré CROC CROC, material plástico, sem som e luz. Modelo jogo CROC CROC.	Unidades	7	30	R\$ 27,42	R\$ 191,94	R\$ 822,60
5	Jogo fazendo mímicas, material plástico, idioma português. 216 cartas, 1 ampulheta, 4 cintas para	Unidades	7	24	R\$ 38,89	R\$ 272,23	R\$ 933,36



	cartas. Selo de segurança Inmetro						
6	Kit de livros infantil Toque e sinte, livro sensorial, várias texturas para o desenvolvimento, cores vibrantes, material divertido e educativo: Kit contendo 4 livros da coleção Toque e Sinta: O Mundo do Fundo do Mar, O Mundo dos Animais de Estimação, O Mundo da Selva e Amigos da Fazenda. Cada livro possui capa dura, páginas interativas com diferentes texturas para estimular o tato e páginas para colorir. Dimensões aproximadas de cada livro: 20x16cm	Kit	10	40	R\$ 107,77	R\$ 1.077,70	R\$ 4.310,80
7	Chocalhos com mordedor: confeccionado em plástico, vinil atóxico, e lavável, de formato ergonômico, ideal para bebês acima de três meses, formatos diversos (bolas, bichos) com certificado do Inmetro	Unidades	50	100	R\$ 22,93	R\$ 1.146,50	R\$ 2.293,00
8	Boliche: Feito de material plástico durável. Conjunto inclui 6 pinos de 25 cm de altura e 2 bolas.	Unidades	20	50	R\$ 28,84	R\$ 576,80	R\$ 1.442,00
9	Jogos de correspondência de brinquedos com tigelas de classificação para atividades de aprendizado: materiais: pvc comprimento x largura: 6.3 x 3.74. Brinquedos de dinossauros para crianças: este brinquedo de dinossauro de aprendizagem pré-escolar inclui 48 animais em cores diferentes, 6 tigelas de classificação de cores do arco-íris, 2 pinças e 1 balde de armazenamento	Unidades	5	10	R\$ 186,31	R\$ 931,55	R\$ 1.863,10
10	Conjunto Montessoriano 9 em 1 de Madeira para Crianças	Unidades	6	10	R\$ 147,50	R\$ 885,00	R\$ 1.475,00

11	Quebra Cabeça de Madeira Educacional Montessori Grande Feito de madeira segura e durável. Mede aproximadamente 45 cm x 22 cm x 0,6 cm. Estimula habilidades importantes como coordenação motora fina, pensamento lógico, concentração e curiosidade. As formas geométricas coloridas são fáceis de manusear e seguras para crianças a partir de 3 anos	Unidades	6	10	R\$ 144,53	R\$ 867,18	R\$ 1.445,30
12	Brinquedos educacional ovos de encaixar Montessori: Material: plástico não tóxico. Quantidade: acompanha 6 ovos COM CAIXA Pacote Inclui: 06 ovos dimensões dos ovinhos: 6 cm de altura x 4,5 cm de largura,	Unidades	12	50	R\$ 88,26	R\$ 1.059,12	R\$ 4.413,00
13	Bolinha anti stress conforto sensorial, peso: 22,5 gramas; dimensões: 5,5cm Cores: variadas matéria-prima: vinil tipo de gravação: tampografia 01 cor	Unidades	100	200	R\$ 7,18	R\$ 718,00	R\$ 1.436,00
14	Chocalho Bola Maluquinha Para Bebês, material plástico, 16cm de comprimento x 16cm de largura e 16cm de altura.	Unidades	15	50	R\$ 22,41	R\$ 336,15	R\$ 1.120,50
15	Kit Com 100 Bolinhas De Piscina 76mm Coloridas Resistentes	Kit	2	4	R\$ 47,78	R\$ 95,56	R\$ 191,12
16	Bola Mágica Esfera De Hoberman Bola Abre E Fecha Ao Lançar	Unidades	10	50	R\$ 20,13	R\$ 201,30	R\$ 1.006,50
17	Brinquedo Sensorial Pop It Quick - livre de BPA. Dimensões: 12cm de largura x 13cm de comprimento x 6cm de profundidade. Acompanha 3 Pilhas AAA, diversos	Unidades	10	50	R\$ 39,60	R\$ 396,00	R\$ 1.980,00
18	Bichinhos para banho: Material: 100% PVC Produto 100% Atóxico, Livre	Unidades	20	50	R\$ 23,42	R\$ 468,40	R\$ 1.171,00

	de BPA e Ftalatos. Diversos, tamanhos mínimos de 8cmx8cm						
19	Livro Para Colorir, Infantil, Vários Desenhos, mínimo 16 páginas, dimensões mínimas: tamanho 15Cm X 21Cm	Unidades	100	300	R\$2,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
20	Bola de futebol de campo infantil, em couro sintético resistente, tamanho 4, peso 410 a 450g, circunferência de 63,5 cm a 66 cm. Cores diversas para meninos	Unidades	33	66	R\$24,71	R\$815,43	R\$1630,86
21	Bola de vôlei infantil, em couro artificial resistente, peso 200g, 65 a 67 cm de diâmetro. Cores diversas para meninas	Unidades	36	72	R\$18,57	R\$668,52	R\$1337,04
22	Lousa mágica infantil, 12 polegadas, na cor preta. Material plástico. Tamanho 27,5cm x 18cm. Acessório incluído: caneta	Unidades	2	27	R\$18,18	R\$36,36	R\$490,86
23	Brinquedo giro mágico, com engrenagens coloridas, material plástico, quantidade de peças 8. Sem som e luz. Tamanho: 12,5cm x 12,5cm x 41cm.	Unidades	2	14	R\$41,71	R\$83,42	R\$583,94
24	Baralho tradicional naipe	Unidade	10	20	R\$16,76	R\$167,60	R\$335,20
25	Jogos educativos de tabuleiro trânsito, drogas, meio ambiente, convivência, valores, direito e deveres	Unidades	6	12	R\$21,49	R\$128,94	R\$257,88
26	Kit jogo de sinais de trânsito de mesa	Unidades	5	10	R\$33,12	R\$165,60	R\$331,20
27	Livros infantil para colorir (animais, princesa, carro) kit com 10 unidades	Unidades	10	20	R\$12,37	R\$123,70	R\$247,40
28	Jogo de cartas UNO	Unidades	25	50	R\$15,76	R\$394,00	R\$788,00
29	Jogo de domino	Unidades	10	20	R\$16,48	R\$164,80	R\$329,60

**9.3-Quantidade Por Secretaria:**

**a) Secretaria Municipal de Assistência Social**

Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Mínima	Quantidade máxima	Valor unitário	Valor mínimo	Valor máximo
Baralho tradicional naipes	Unidades	10	20	16,76	167,60	335,20
Jogos educativos de tabuleiro trânsito, drogas, meio ambiente, convivência, valores, direito e deveres.	Unidades	6	12	21,49	128,94	257,88
Kit jogo de sinais de trânsito de mesa	Unidades	5	10	33,12	165,60	331,20
Livros infantil para colorir (animais, princesa, carro) kit com 10 unidades	Unidades	10	20	12,37	123,70	247,40
Jogo de cartas UNO	Unidades	25	50	15,76	394,00	788,00
Jogo de domino	Unidades	10	20	16,48	164,80	329,60
					R\$ 1.114,64	R\$ 2.289,28

Item	b) Secretaria Municipal de Educação  Descrição	Unidade de Medida	Quant. Mínima	Quant. máxima	Valor unitário R\$	Valor Total Quantidade mínima R\$	Valor Total Quantidade máxima R\$
01.	Bola de futebol de campo infantil, em couro sintético resistente, tamanho 4, peso 410 a 450g, circunferência de 63,5 cm a 66 com. Cores diversas para meninos.	Unidades	33	66	<b>24,71</b>	815,43	1.630,86
02.	Bola de vôlei infantil, em couro artificial resistente, peso 200g, 65 a 67 cm de diâmetro. Cores diversas para meninas.	Unidades	36	72	<b>18,57</b>	668,52	1.337,04
03.	Jogo tabuleiro hamburgueria maluca. Componentes do jogo: 1 tabuleiro, 31 cartelas de ingredientes, 1 roleta, 1 peão e 1 dado. Material dos elementos: papel cartão polietileno e poliestireno. Sem som e luz. Tamanho: 25cm x 25,5 cm x 16 cm.	Unidades	2	43	<b>70,06</b>	140,12	3.012,58
04.	Pula batata, material plástico, sem luz e som. Tamanho: 8cm x 5cm x 14cm. Componentes do jogo: 1 adesivo, 20 batatas, caixa, caixinha de batata. Dispensa uso de pilhas.	Unidades	2	23	<b>47,63</b>	95,26	1.095,49
05.	Lousa mágica infantil, 12 polegadas, na cor preta. Material plástico. Tamanho 27,5cm x 18cm. Acessório incluído: caneta	Unidades	2	27	<b>18,18</b>	36,36	490,86
06.	Mordedor macio para bebê, formato sortido, material atóxico e lavável. Idade acima de 2 anos. Cor rosa e azul. Certificado Inmetro.	Unidades	1	4	<b>13,55</b>	13,55	54,20

07.	Jogo do Jacaré CROC CROC, material plástico, sem som e luz. Modelo jogo CROC CROC.	Unidades	2	15	<b>27,42</b>	54,84	411,30
08.	Brinquedo giro mágico, com engrenagens coloridas, material plástico, quantidade de peças 8. Sem som e luz. Tamanho: 12,5cm x 12,5cm x 41cm.	Unidades	2	14	<b>41,71</b>	83,42	583,94
09.	Jogo fazendo mímicas, material plástico, idioma português. 216 cartas, 1 ampulheta, 4 cintas para cartas. Selo de segurança Inmetro	Unidades	2	14	<b>38,89</b>	77,78	544,46
					<b>TOTAL</b>		<b>9.160,73</b>

**c) Secretaria Municipal de Saúde:**

ITEM	OBJETO	UN	QUANT MÍN	QUANT MÁX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÍNIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	Jogo tabuleiro hamburgueria maluca. Componentes do jogo: 1 tabuleiro, 31 cartelas de ingredientes, 1 roleta, 1 peão e 1 dado. Material dos elementos: papel cartão polietileno e poliestireno. Sem som e luz. Tamanho: 25cm x 25,5 cm x 16 cm.	Unidades	6	10	R\$ 70,06	R\$ 420,36	R\$ 700,60
2	Pula batata, material plástico, sem luz e som. Tamanho: 8cm x 5cm x 14cm. Componentes do jogo: 1 adesivo, 20 batatas, caixa, caixinha de batata. Dispensa uso de pilhas.	Unidades	6	10	R\$ 47,63	R\$ 285,78	R\$ 476,30
3	Mordedor macio para bebê, formato sortido, material atóxico e lavável. Idade acima de 2 anos. Cor rosa e azul. Certificado Inmetro.	Unidades	25	50	R\$13,55	R\$ 338,75	R\$ 677,50
4	Jogo do Jacaré CROC CROC, material plástico, sem som e luz. Modelo jogo CROC CROC.	Unidades	5	15	R\$ 27,42	R\$ 137,10	R\$ 411,30
5	Jogo fazendo mímicas, material plástico, idioma português. 216 cartas, 1 ampulheta, 4 cintas para cartas. Selo de segurança Inmetro	Unidades	5	10	R\$ 38,89	R\$ 194,45	R\$ 388,90
6	Kit de livros infantil Toque e sintá, livro sensorial, várias texturas para o desenvolvimento, cores vibrantes,	Kit	10	40	R\$ 107,77	R\$ 1.077,70	R\$ 4.310,80



	material divertido e educativo: Kit contendo 4 livros da coleção Toque e Sinta: O Mundo do Fundo do Mar, O Mundo dos Animais de Estimação, O Mundo da Selva e Amigos da Fazenda. Cada livro possui capa dura, páginas interativas com diferentes texturas para estimular o tato e páginas para colorir. Dimensões aproximadas de cada livro: 20x16cm						
7	Chocalhos com mordedor: confeccionado em plástico, vinil atóxico, e lavável, de formato ergonômico, ideal para bebês acima de três meses, formatos diversos (bolas, bichos) com certificado do Inmetro	Unidades	50	100	R\$ 22,93	R\$ 1.146,50	R\$ 2.293,00
8	Boliche: Feito de material plástico durável. Conjunto inclui 6 pinos de 25 cm de altura e 2 bolas.	Unidades	20	50	R\$ 28,84	R\$ 576,80	R\$ 1.442,00
9	Jogos de correspondência de brinquedos com tigelas de classificação para atividades de aprendizado: materiais: pvc comprimento x largura: 6.3 x 3.74. Brinquedos de dinossauros para crianças: este brinquedo de dinossauro de aprendizagem pré-escolar inclui 48 animais em cores diferentes, 6 tigelas de classificação de cores do arco-íris, 2 pinças e 1 balde de armazenamento	Unidades	5	10	R\$ 186,31	R\$ 931,55	R\$ 1.863,10
10	Conjunto Montessoriano 9 em 1 de Madeira para Crianças	Unidades	6	10	R\$ 147,50	R\$ 885,00	R\$ 1.475,00
11	Quebra Cabeça de Madeira Educacional Montessori Grande Feito de madeira segura e durável. Mede aproximadamente 45 cm x 22 cm x 0,6 cm. Estimula habilidades importantes como coordenação motora fina, pensamento lógico, concentração e curiosidade.	Unidades	6	10	R\$ 144,53	R\$ 867,18	R\$ 1.445,30

	As formas geométricas coloridas são fáceis de manusear e seguras para crianças a partir de 3 anos						
12	Brinquedos educacional ovos de encaixar Montessori: Material: plástico não tóxico. Quantidade: acompanha 6 ovos COM CAIXA Pacote Inclui: 06 ovos dimensões dos ovinhos: 6 cm de altura x 4,5 cm de largura,	Unidades	12	50	R\$ 88,26	R\$ 1.059,12	R\$ 4.413,00
13	Bolinha anti stress conforto sensorial, peso: 22,5 gramas; dimensões: 5,5cm Cores: variadas matéria-prima: vinil tipo de gravação: tampografia 01 cor	Unidades	100	200	R\$ 7,18	R\$ 718,00	R\$ 1.436,00
14	Chocalho Bola Maluquinha Para Bebês, material plástico, 16cm de comprimento x 16cm de largura e 16cm de altura.	Unidades	15	50	R\$ 22,41	R\$ 336,15	R\$ 1.120,50
15	Kit Com 100 Bolinhas De Piscina 76mm Coloridas Resistentes	Kit	2	4	R\$ 47,78	R\$ 95,56	R\$ 191,12
16	Bola Mágica Esfera De Hoberman Bola Abre E Fecha Ao Lançar	Unidades	10	50	R\$ 20,13	R\$ 201,30	R\$ 1.006,50
17	Brinquedo Sensorial Pop It Quick - livre de BPA. Dimensões: 12cm de largura x 13cm de comprimento x 6cm de profundidade. Acompanha 3 Pilhas AAA, diversos	Unidades	10	50	R\$ 39,60	R\$ 396,00	R\$ 1.980,00
18	Bichinhos para banho: Material: 100% PVC Produto 100% Atóxico, Livre de BPA e Ftalatos. Diversos, tamanhos mínimos de 8cmx8cm	Unidades	20	50	R\$ 23,42	R\$ 468,40	R\$ 1.171,00
19	Livro Para Colorir, Infantil, Vários Desenhos, mínimo 16 páginas, dimensões mínimas: tamanho 15Cm X 21Cm	Unidades	100	300	R\$2,00	R\$ 200,00	R\$ 600,00
	<b>Valor Total R\$ 27.401,92</b>						

9.2-Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3589/2023 e 3588/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens no âmbito do Município de Alto Alegre, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

9.3-Ressalta-se também que por se tratar de licitação na Modalidade Pregão, menor preço por item, o valor disposto é apenas estimado, já que na fase de lances busca-se conseguir o menor valor, pelo melhor custo benefício.

9.4-Conforme pesquisa de preço realizada pelas Secretarias via Sistema Banco de Preços, conforme ETP e



mapa de preços, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Termo de Referência, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para aquisição de brinquedos visando os atendimentos pelas equipes da Secretaria Municipal de Saúde e a distribuição de Natal conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

9.5-Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades das Secretarias.

## **10-ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1-O dispêndio financeiro decorrente da contratação pretendida decorrerá das seguintes dotação Orçamentária, após parecer contábil:

### **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Atividade:2606-IGDBF

Elemento:3390.32.00.00.00.00

Atividade:2608 manutenção conselho tutelar

Elemento:3390.30.00.00.00.00.0001-material de consumo

### **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

Projeto/Atividade: 2419 Manutenção do Departamento da Cultura

Projeto/Atividade: 2421 Festividades Natalinas e de Final de Ano

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo

Elemento: 3390.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

RV: 0001

### **Secretaria Municipal de Saúde**

2504 ATENÇÃO BÁSICA

3390.30.00.00.00.00.4011- material de consumo

3390.30.00.00.00.00.4500- material de consumo

3390.32.00.00.00.00.4500- material, bem ou serviço para distribuição

2516 VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SANITÁRIA

3390.32.00.00.00.00.4502- material, bem ou serviço para distribuição

2912 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

3390.30.00.00.00.00.4500 material de consumo

3390.32.00.00.00.00.4500- material, bem ou serviço para distribuição

## **11. GARANTIAS DA EXECUÇÃO**

Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

## **12. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Os preços inicialmente contratados são fixos, podem ser reequilibrados conforme, determina Lei Federal 14.133/2021.

## **13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS CORRESPONDENTES-** descritas no ETP;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



#### **14. MATRIZ DE RISCO**

Não se identificou possíveis eventos supervenientes a assinatura do contrato que possam causar considerável impacto em seu equilíbrio econômico financeiro, bem como à parte responsável em suportar tais riscos.

Alto Alegre/RS, 08 de Agosto de 2025.

---

Raquel Bertol Terhorst  
Agente Administrativo

#### **Termo de Referência Aprovado Por:**

Maiqueli Schavetock Florencio  
Secretária Municipal de Assistência Social

Sandra Provensi Corazza  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Daltro Cardoso  
Secretário Municipal de Saúde